



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 07/01/20
Matheus

LEI Nº 5.149, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

**DENOMINA “ARENA RENATO DOS SANTOS LUCINDO”
CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO À AVENIDA
BRASÍLIA, EM PLANALTO SERRANO BLOCO B.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “ARENA RENATO DOS SANTOS LUCINDO” o campo de futebol localizado à Avenida Brasília, em Planalto Serrano – Bloco B, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, em 02 de janeiro de 2020.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 74.765/2019
gmss